



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO,
REFERENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA B. S.
AUTO POSTO LTDA.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. MILTON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 5.811.080-9/PR e CPF/MF nº. 787.200.109-82, e a empresa B. S. AUTO POSTO LTDA denominada CONTRATADA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.289.421/0001-35, sediada à rua XV de novembro, CEP 85340-000, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela sua Sócia Gerente, Sra. Débora dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob nº 020.764.089-08, residente e domiciliada na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, resolvem aditar o contrato, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa B. S. Auto Posto Ltda relativamente à Gasolina Comum e Etanol, os quais a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo passam a ter reajuste no percentual,

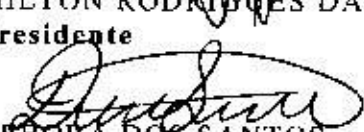
Gasolina Comum de 6,1% (seis vírgula um por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e

Etanol de 15% (quinze por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos).

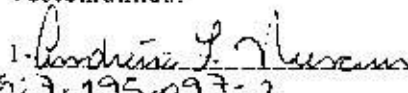
CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato e pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

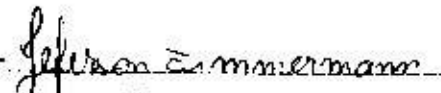
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente


DÉBORA DOS SANTOS
B. S. Auto Posto Ltda

Testemunhas:

1. 
CPF: 7.195.097-2

2. 
CPF: 093.291.949-90

Rua Eduardo Drabecki * nº 247 * Bairro Vista Alegre
Fone/Fax (**42)3663-1101 * 85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu
e-mail: camararbi@rbinet.com.br